



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 04/04/2023 17:56:51

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2167](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2167)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

PORTARIA

- ☒ COMISSÃO ORGANIZADORA PARA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 08/2023 - PORTARIA Nº 008
- ☒ DESIGNAR: 25/2023 - PORTARIA Nº 25



**SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIA -
COMISSÃO ORGANIZADORA PARA XI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE: 08/2023****PORTARIA Nº 008/2023-GAB/SEMUS.****PORTARIA DE COMISSÃO ORGANIZADORA PARA XI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE TRIZIDELA DO VALE/MA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TRIZIDELA DO VALE**, de acordo com as
determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto Municipal N.º
17/2023, de 03 de abril de 2023, que dispõe sobre a
convocação da **XI Conferência Municipal de Saúde de
Trizidela do Vale com o Tema "Garantir Direitos e
defender o SUS, a Vida e a Democracia: Amanhã vai
ser outro dia"**.

Considerando a necessidade de definir a
estrutura organizacional para a execução das atividades
pertinentes;

RESOLVE:

Artigo 1º- A Conferência Municipal de Saúde
será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na
sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 2º- A Conferência terá uma Comissão
Organizadora que se responsabilizará por todas as
atividades de sua execução.

Artigo 3º- A Comissão Organizadora terá a
seguinte composição:

Presidente:

Joseane de Oliveira Almeida Fernandes

Coordenadora Geral:

Fabiana Meireles

Coordenadores Adjuntos:

Maria Arlene Silva Freitas

Janirene Silva de Araujo

Secretária Executiva:

Francileide Pacheco de Almeida

Tesoureiro:

Janaina Ximenes do Prado Barreto

Secretária de Credenciamento:

Marcelo Augusto de Oliveira

Ládia Maria Cosmo do Nascimento

Marcos Pereira

Gianelly Natana Marques Araujo

Secretaria de Divulgação e Comunicação:

Anarelli Karoline de Araujo Brasil

Diana dos Santos Araújo

Relator Geral:

Reginaldo Alves da Silva Filho

Relator Adjunto:

Gustavo Hemerson de Sousa de Oliveira

Artigo 4º- As diversas subdivisões da referida
Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a

responsabilidade oficial pela Conferência, assinar
documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos,
administrativos e financeiros sobre a realização da
mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os
coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura
organizativa da Conferência: local da realização,
alimentação, hospedagem e locomoção dos
palestrantes, e suporte necessário a organização antes
e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as
solicitações das diversas sub seções, comprar
material, providenciar recursos para o funcionamento
destas sub seções e acompanhar a execução dos
diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da
Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos,
ofícios convocando palestrantes, convidados, e delegados
da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se
responsabilizará pelo credenciamento dos delegados
da Conferência e ficará à disposição durante a o
período de realização;

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se
encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas
rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na
apresentação e divulgação de informações durante a
Conferência.

Artigo 5º- Os delegados serão indicados pelas
entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 6º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o
apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da
Comissão.

Artigo 7º Publique-se, divulgue-se e Cumpra-se.

Trizidela do Vale (MA), 03 de abril de 2023.

Fabiana Meireles do Nascimento

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
DESIGNAR: 25/2023**

Portaria nº 25/2023 – GP, de 04 de abril de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica da
Secretaria de Assistência Social para ser representante
Municipal no acompanhamento necessário para
Realização da Eleição para Conselheiro Tutelar 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e
tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - DGINANE FERREIRA DE SOUSA -
Assessora Técnica da Secretaria de Assistência Social -
para ser representante Municipal no acompanhamento
necessário para Realização da Eleição para Conselheiro
Tutelar 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA
DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL**

DE 2023.
Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** em 04/04/2023 17:56:51 - IP com n°: 192.168.3.41
Autenticação em: www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2167



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

